



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 273 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESIGNA DAIANE TEIXEIRA DE
ARMAS COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 0208/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Daiane Teixeira de Armas**, assistente social, matrícula nº 4697-3, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 9703/2018, referente a contratação de serviços de fisioterapia.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



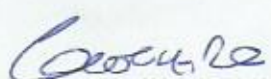
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração